

“Tem que priorizar a segurança”: legitimação do Estado e marginalização da socioeducação em uma instituição de internação para adolescentes no Brasil.

Juliana Vinuto.

Cita:

Juliana Vinuto (2017). *“Tem que priorizar a segurança”: legitimação do Estado e marginalização da socioeducação em uma instituição de internação para adolescentes no Brasil. XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Montevideo.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-018/3285>



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

“Tem que priorizar a segurança”:

Legitimação do Estado Penal e marginalização da socioeducação em uma instituição de internação para adolescentes no Brasil.

Juliana Vinuto

j.vinuto@gmail.com

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Brasil



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMO

A partir de resultados parciais de uma pesquisa de doutorado em andamento, objetiva-se problematizar como ocorre o processo de legitimação do Estado Penal em uma instituição de medidas socioeducativas de internação no estado do Rio de Janeiro (Brasil). Segundo a lei brasileira, as medidas socioeducativas devem ter um objetivo punitivo e pedagógico frente a adolescentes rotulados como em conflito com a lei. Assim, se apresentará a experiência de trabalho dos agentes socioeducativos, olhando tais profissionais como burocratas de nível de rua que trabalham em uma instituição de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei, a fim de compreender como o duplo objetivo de punir e educar é colocado em prática durante o processo de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Baseada em etnografia realizada em dois centros de internação, sendo uma feminina e outra masculina, este trabalho pretende demonstrar como grande parte dos agentes socioeducativos se veem obrigados a adotar uma postura viril e agressiva durante sua rotina de trabalho, a fim de impor medo aos adolescentes através de ameaças, punições e humilhações, bem como para se demonstrar enquanto indivíduo competente aos olhos dos outros profissionais. Tais posturas agressivas também ajudam a camuflar o medo de lidar com adolescentes considerados criminosos em um contexto de superlotação e baixo contingente de profissionais, sendo importante performatizar um sujeito viril e corajoso, pois o contrário oportunizaria a insubordinação dos adolescentes e acarretaria a perda de confiança dos outros agentes socioeducativos, inclusive com a rotulação a partir de apelidos pejorativos, específicos do espaço socioeducativo.

Neste contexto, pretende-se discutir os processos de marginalização de profissionais alinhados à socioeducação - termo que indica a dimensão pedagógica da medida socioeducativa - a partir do fortalecimento de discursos e atitudes que priorizam a segurança, o controle e a disciplina de adolescentes. Assim, o discurso em prol de segurança em uma instituição de medida socioeducativa de internação pode ser compreendido como efeito de uma sociedade machista, que é potencializado em uma instituição total onde ser viril mostra-se enquanto um imperativo. Tais posturas manejadas pelos agentes socioeducativos marginalizam a socioeducação, considerada enquanto dimensão feminina ou de fraqueza.

ABSTRACT

Based on the partial results of an ongoing doctoral research, this paper aims to analyze how the Penal State is legitimated in an institution of socio-educational measures of internment in the state of Rio de Janeiro (Brazil). According to Brazilian law, socio-educational measures should have a punitive and pedagogical purpose to adolescents labeled as in conflict with the law. Thus, it will present the work experience of the juvenile detention officers, looking at such professionals as street-level bureaucrats working in a detention institution for adolescents in conflict with the law, in order to understand how the dual purpose of punishing and educating is put into practice in the process of implementation of the Child and Adolescent Statute (ECA).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Based on ethnographies that took place in two detention centers, both female and male, this presentation intends to demonstrate how some of the juvenile detentions officers are forced to adopt a virile and aggressive behavior during their work routine in order to impose fear on adolescents through menaces, punishments and humiliations, as well as to affirm themselves as a competent individual in the eyes of other professionals. Such aggressive positions also helps to camouflage the fear of dealing with teenagers considered criminals in a context of overcrowding and low contingent of professionals, and it is important to performatize a virile and courageous subject, otherwise it would allow the insubordination of the adolescents and would cause the loss of confidence of the other socio-educational agents, including the labeling of pejorative nicknames specific to the socio-educational space.

In this context, it is intended to discuss the processes of marginalization of engaged professionals with socio-education - a term that indicates the pedagogical dimension of the socio-educational measure - from the strengthening of discourses and attitudes that prioritize the safety, control and discipline of adolescents. In this way, it is tried to demonstrate how the speech in favor of security in an institution of socioeducative measurement of hospitalization can be understood as the effect of a macho society, that is potentialized in a total institution where being virile shows itself as an imperative. Such attitudes led by socio-educational agents marginalize socio-education, considered as a feminine dimension or weakness.

Palabras-chave

Agentes socioeducativos; Patrulhamento de gênero; Estado Penal.

Keywords

Juvenile detention officers; Gender Patrol; Penal State.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

I. Introdução

Como em grande parte do mundo, no Brasil os adolescentes que cometem atos análogos a crimes são julgados num fórum de justiça especial, diferentemente dos adultos. Nesse sentido, o sistema de justiça juvenil brasileiro pode aplicar uma das seis medidas socioeducativas estipuladas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida (medidas socioeducativas cumpridas em “meio aberto”, ou seja, em liberdade), semiliberdade (medida restritiva de liberdade, na qual o adolescente pode sair durante o dia e/ou fins de semana para estudar, trabalhar e visitar a família, mas deve dormir na instituição) ou, finalmente, internação (privativa de liberdade, cumprida de forma apartada da sociedade e considerada a mais grave dentre todas). Em todas essas medidas socioeducativas, há um caráter punitivo que deve ser perpassado por uma dimensão pedagógica.

Quando um profissional que trabalha em um centro de internação afirma que seu trabalho deve *priorizar a segurança* em detrimento do aspecto pedagógico da execução da punição a adolescentes no Brasil, usualmente ele o faz por conta da suposta *impossibilidade* do lado educativo da mesma. Esse argumento é levantado por profissionais que almejam destacar as coerções estruturais que enfrentam em sua rotina de trabalho e que impedem a construção de uma relação afetiva com o adolescente encarcerado, como superlotação, arquitetura baseada em um modelo carcerário, falta de investimentos¹, etc. Este trabalho almeja discutir algumas dessas narrativas, notadamente aquelas que afirmam a necessidade de uma performance de gênero (BUTLER, 2003) calcada na necessidade de mostrar-se viril frente ao adolescente privado de liberdade e aos demais profissionais da instituição.

Neste contexto, analisaremos os conflitos que perpassam a rotina de trabalho dos *agentes socioeducativos* do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (ou DEGASE, como é mais conhecido), instituição que executa as medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no estado do Rio de Janeiro. Durante os séculos XIX e XX havia apenas a demanda de segurança na rotina daqueles que exerciam a função de agente socioeducativos, mas a promulgação do ECA em

¹ “Unidades do Degase no RJ têm superlotação, doenças e mofo: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/09/unidades-do-degase-no-rj-tem-superlotacao-doencas-e-mofo.html>. Última visualização em 27.11.2017.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

1990 coloca objetivos pedagógicos a estes profissionais: como o próprio nome diz, eles também devem exercer uma função *socioeducativa* na relação com os adolescentes, devendo orientá-los e aconselhá-los. A ambivalência na função exercida pelo agente socioeducativo é evidente: trata-se de um profissional que deve cuidar da segurança dos adolescentes e demais profissionais que atuam no centro de internação, mas legalmente esta segurança deve ser baseada em atitudes pedagógicas. Em suma, esses profissionais, mais do que qualquer outro que atue junto ao adolescente privado de liberdade, deve punir educando, ou educar punindo.

A discussão apresentada aqui indicará como alguns conflitos experienciados pelos agentes socioeducativos fortalecem a finalidade securitária da medida de internação em detrimento do propósito pedagógico, notadamente aqueles que ocorrem devido ao patrulhamento de gênero (KIMMEL, 2005). Alguns agentes socioeducativos, ao reforçarem a ideia de masculinidade hegemônica (CONNEL E MESSENCHEMDT, 2013), calcada na performance de uma virilidade supostamente imprescindível ao seu trabalho, acabam por segregar aqueles profissionais que não se engajam em tal performance, a partir de diversas estratégias, como a criação de apelidos depreciativos. Tais conflitos, como diz Simmel (2011), acaba por segregar ou anular os agentes socioeducativos alinhados à socioeducação, revelando como estereótipos de gênero ligados à virilidade devem ser vistos como estratégias fundamentais para a construção cotidiana do Estado Penal (WACQUANT, 2001).



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

II. Marco teórico/marco conceitual

A ideia de performance de gênero formulada por Judith Butler (2003) se mostrou muito potente para analisar os dados oriundos desta pesquisa de campo, já que disputas sobre a maneira ideal de ser agente socioeducativo era evidentemente ligada a maneira ideal de ser viril em um centro de internação. Butler afirma que o que pensamos como identidade de gênero é uma ficção socialmente construída, pois o que pensamos como características específicas de um dado gênero é a repetição constante de performances consideradas como tipicamente femininas ou masculinas ao longo da História, dando a impressão de coerência e estabilidade.

É possível observar que os centros de internação são organizações generificadas, pois fomentam valores alinhados à masculinidade hegemônica que, segundo Connell e Messerschmidt (2013), trata-se de uma masculinidade mais valorizada e desejada em relação às outras masculinidades subalternas, que são maneiras desacreditadas de “dever ser” masculino, o que cria uma hierarquia de masculinidades. Como a masculinidade hegemônica nunca é alcançada em sua plenitude, as instituições generificadas acabam por fomentar um certo patrulhamento de gênero entre seus profissionais, ou seja, tais instituições constroem um clima de suspeição entre homens sobre a hombridade uns dos outros. Segundo Michael Kimmel (1998), tal contexto cria um espaço de vigilância contínua sobre os comportamentos dos homens, que devem evitar situações que deponham contra sua própria virilidade. Tal monitoramento incessante sobre as performances de homens - de si mesmo e dos demais - em relação a um modelo idealizado é o que fomenta as disputas pela obtenção do aval coletivo para as próprias credenciais masculinas.

É neste contexto que Kimmel afirma que a homossocialidade masculina revela um patrulhamento da virilidade, na qual se exige a demonstração constante de uma masculinidade considerada mais legítima objetivando a aprovação dos pares, sendo um dispositivo que regula a expressão das emoções e fomenta o silêncio de muitos homens, que mesmo quando não concordam com uma dada situação, preferem se abster a fim de manter sua aceitação no grupo. Kimmel afirma que o patrulhamento de gênero acaba por reforçar um sistema machista, estabelecendo relações entre homens baseadas num ciclo de cumplicidade que não é completamente franca, pois há sempre



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

processos de suspeição sobre a masculinidade do outro, e qualquer desvio à norma imposta pela masculinidade hegemônica pode fomentar processos de humilhação e segregação.

A validação dos comportamentos a partir do patrulhamento de gênero ocorre no espaço público, na qual a demonstração de virilidade busca o julgamento de outros homens na afirmação do próprio *status*. Com relação aos agentes socioeducativos, tal descredenciamento pode resultar na perda da confiança frente a seus companheiros de trabalho e na insubordinação dos adolescentes internados. Por isso, há forte patrulhamento entre estes profissionais com relação à virilidade, sendo que qualquer performance de gênero não engajada na masculinidade hegemônica é tida como não adequada à função de agente socioeducativo. Por conta da superlotação e precariedade existente nos centros de internação cariocas, há uma compreensão socialmente compartilhada que só através do medo que um grupo diminuto de agentes socioeducativos podem impor disciplina à uma massa de adolescentes privados de liberdade, e esse medo é mais facilmente obtido a partir da performance da virilidade.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

III. Metodologia

Os resultados apresentados neste artigo baseiam-se em uma pesquisa de doutorado em andamento², que desde o início de 2015 desenvolve uma etnografia sobre o trabalho dos agentes socioeducativos do DEGASE, a partir de narrativas realizadas pelos próprios profissionais e de outras narrativas construídas sobre eles. A pesquisa de campo tem seis frentes de trabalho:

- Análise de leis e normativas que devem orientar o trabalho dos agentes socioeducativos, como o ECA, o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), o Plano de Segurança Socioeducativa do DEGASE, dentre muitos outros;
- Análise documental de material disponível no site do DEGASE e do SIND-DEGASE (sindicato dos profissionais que trabalham na instituição);
- Coleta diária de material jornalístico sobre medidas socioeducativas em geral, e sobre o trabalho dos agentes socioeducativos do DEGASE em particular, que é compilado na página <https://julianavinto.wordpress.com/category/noticias/>;
- Participação em atos e manifestações públicas convocados pelo SIND-DEGASE;
- Observações, entrevistas e conversas informais com agentes socioeducativos em duas unidades de internação, sendo uma masculina e outra feminina;
- Participação em um curso intitulado “III CURSO Estudos Afro-Brasileiros e Socioeducação” organizado pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros do DEGASE, um coletivo de profissionais do DEGASE que almejam pautar a socioeducação a partir de uma prática antirracista;
- Compartilhamento de diários de campo com estudantes participantes do Projeto Parcerias, um projeto de extensão universitária coordenado pela Profa. Hebe Signorini Gonçalves (Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro). Durante o período no qual o Projeto Parcerias atuou junto ao DEGASE, os estudantes participantes realizaram visitas ao DEGASE e participavam de reuniões de supervisão semanais, na qual discutiam as experiências uns dos outros a partir de diários de campo compartilhados.

² Pesquisa aprovada por Comitê de Ética sob o número 54202916.2.0000.5582.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

IV. Análise e discussão de dados.

Como falado anteriormente, a promulgação do ECA em 1990 foi o primeiro momento em que o adolescente em conflito com a lei é visto como *pessoa em desenvolvimento* pela lei brasileira e, portanto, deveriam receber uma punição de caráter pedagógico. Doze anos depois se instituiu o SINASE, que organiza a execução das medidas socioeducativas. Segundo este, as medidas socioeducativas têm os seguintes objetivos: 1) *a responsabilização* do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; 2) *a integração* social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e 3) *a desaprovação* da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Nesse sentido, o ECA e o SINASE estruturam uma abordagem normativa de proteção de direitos de crianças e adolescentes, sendo as medidas socioeducativas uma possibilidade de reeducação dos adolescentes que cometeram atos infracionais, buscando manter, fortalecer ou recuperar os vínculos familiares e comunitários. Mas sempre existe algum nível de desconformidade entre o que foi planejado na lei e o que é executado na prática (LIPSKY, 1983), e isso não é resultado apenas de divergências éticas, ideológicas, vontade política ou interesses escusos por parte de quem executa as diretrizes, pois trata-se de uma contingência do processo de implementação (ARRETCHE, 2001).

Tal contexto evidencia o caráter discricionário da função de agente socioeducativo. Há um consenso de que apesar da existência de uma legislação progressista no que se refere aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, há forte dificuldade – e em muitos casos, até aberta oposição – em integrá-la às práticas das organizações e dos profissionais que atuam junto aos adolescentes considerados em conflito com a lei (MISSE, 2006; VARGAS, 2011). Assim, pensar na execução de leis e na implementação de políticas públicas é também pensar nas desconformidades entre formuladores das mesmas e aqueles que as realizam *na prática*, que realizam um trabalho de tradução de diretrizes em atuação concreta a partir das demandas existentes no cotidiano de trabalho.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Apesar das diversas normativas que organizam a medida socioeducativa de internação e dos diversos textos de referência sobre o assunto, ainda assim há dificuldades em *fazer socioeducação*, principalmente na função de agente socioeducativo, que também deve *fazer segurança* – ao contrário dos outros profissionais da instituição, que não tem preocupação com o âmbito securitário. É por isso que podemos considerar os agentes socioeducativos como o coração da medida socioeducativa de internação. Outros profissionais que atuam na internação, como assistentes sociais, psicólogos, professores e médicos, usualmente entram em contato com o adolescente em momentos previamente agendados, enquanto que os agentes socioeducativos têm contato permanente com esses adolescentes, dia e noite. Eles são os profissionais que acompanham todas as atividades dos adolescentes, sendo responsáveis, inclusive, por levá-los aos atendimentos e às aulas com os demais profissionais. Da mesma forma, quando um adolescente precisa sair da unidade, por exemplo, para ir à audiências, exames periciais, enterro de familiar, ou quando é transferido para outra unidade, é o agente socioeducativo quem deve acompanhá-lo. Isto é, grande parte de qualquer movimentação do adolescente dentro ou fora dos muros do DEGASE é acompanhada pelo agente socioeducativo. E quando não há movimentação também, pois este profissional também é responsável por cuidar da segurança dos alojamentos, pátio da unidade, momento de alimentação dos adolescentes, dentre outros.

A centralidade do agente socioeducativo na implementação da medida socioeducativa de internação é um indício da potência que o mesmo tem para caracterizar os efeitos da privação de liberdade experienciada pelo adolescente rotulado como em conflito com a lei. Mas obviamente em cada centro de internação haverá efeitos específicos sobre a rotina de trabalho do agente socioeducativo. A fim de discutir melhor a conjuntura na qual atuam os agentes socioeducativos, gostaria de descrever as unidades masculina e feminina nas quais realizei trabalho de campo.

Diferentes centros de internação, diferentes performances da virilidade.

Durante a pesquisa de campo foi possível observar como a performance da virilidade se coloca como valor fundamental para compreender as diferentes formas de organização do trabalho dos agentes socioeducativos. Como veremos, a performance viril não é uniformemente



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

instrumentalizada por esses profissionais, e um dos motivos são as diferentes formas de organização do trabalho cotidiano nas diferentes unidades: na unidade de internação feminina, há um número proporcional de agentes socioeducativos homens e mulheres, enquanto que na unidade masculina a quase totalidade de profissionais é composta por homens. Por conta dessas diferenças, a necessidade em mostrar-se viril apresenta-se de forma diversa em cada espaço.

No centro de internação feminino os agentes e as agentes socioeducativos desenvolvem as mesmas funções³. Mas apesar disso, ao mesmo tempo em que a maior parte dos agentes masculinos reforçam a importância de sua presença na unidade, por conseguirem manter a ordem de forma mais eficiente do que as mulheres, grande parte das agentes femininas ressaltam que se sentem mais seguras na presença de agentes masculinos. Isso ocorre porque, de acordo com uma compreensão compartilhada entre homens e mulheres, as próprias adolescentes só aceitariam repreensão dos homens, porque elas viriam de uma cultura em que sempre receberam ordens de pais, irmãos e demais homens em posição de poder, o que acarretaria na submissão das adolescentes internadas.

Esse desequilíbrio entre homens e mulheres extrapola a dimensão da heterossexualidade, revelando que a virilidade pode ser performada e, portanto, não é algo inato nos homens. Em algumas conversas, alguns exemplos foram dado sobre como alguns agentes homossexuais de performance tida como feminina se comportariam de forma não adequada na instituição, enquanto lésbicas foram consideradas como aquelas capazes de realizar o trabalho de segurança, pois se adequavam à performance da virilidade. Também houveram poucos exemplos de mulheres consideradas como competentes no trabalho de segurança, mas sempre lidas como exceções à regra. E por fim, mesmo os agentes socioeducativos lidos como heterossexuais, mas que não se engajam na performance da virilidade, também foram considerados como incapazes de realizar o trabalho de segurança de forma competente.

É possível observar dois processos classificatórios importantes no trabalho dos agentes socioeducativos na unidade feminina: a presença de profissionais considerados viris, e por isso capazes de prover segurança; e a presença de profissionais lidos como não-viris, aí incluídos

³ Com exceção da entrada nos alojamentos das adolescentes, que deve necessariamente contar com a presença de uma mulher, com o propósito de evitar acusações de assédio sexual, pois tratam-se de espaços de maior intimidade para as meninas internadas.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

mulheres, homens homossexuais e homens heterossexuais não viris, cuja característica comum é a incapacidade de realizar um trabalho eficiente de manutenção da ordem e disciplinamento.

Apesar dessa narrativa que alinha a segurança à uma dimensão masculina ser predominante, obviamente não é a única. Houveram agentes socioeducativos, homens e mulheres, que discordavam da centralidade da virilidade para a realização do trabalho de segurança. O argumento levantado é o de que ao tratar o adolescente com proximidade, respeito e até afetividade, o trabalho de segurança seria mais eficiente. Dessa forma, não seria possível separar segurança de socioeducação, já que os agentes socioeducativos mais implicados com os adolescentes conseguiriam manter a ordem na unidade apenas com uma conversa ou um olhar reprovador, evidenciando que o trabalho de segurança seria potencializado com uma postura mais alinhada à socioeducação. Nesta narrativa, a virilidade perde centralidade no cotidiano da medida socioeducativa. Mas não por acaso, os agentes socioeducativos que construíram esse tipo de argumento também se esforçavam para evidenciar que a segurança também era parte de suas preocupações, a fim de se distanciar de uma figura meramente fraterna. Além disso, também afirmaram que por conta de sua filiação à socioeducação, eram vistos por outros profissionais como excessivamente afetivos, e mesmo conseguindo realizar o trabalho de segurança, eram considerados pelos demais como incapazes para tal.

Já no centro de internação masculino constroem-se outras formas de organização cotidiana do trabalho, e aqui a performance viril se revela como ainda mais central. Neste espaço podemos observar a construção de três diferentes grupos – enquanto que na unidade feminina havia apenas dois grupos, os viris e os não-viris. Os grupos existentes na unidade masculina são aqueles formados por agentes socioeducativos compreendidos como viris, não-viris e as agentes socioeducativos mulheres. Os primeiros exercem a mesma função citada no centro de internação feminino, marcada pela agressividade e na demonstração de virilidade; os segundos englobam homens homossexuais e heterossexuais não engajados na performance da virilidade, que também são lidos pelos demais profissionais da unidade como incapazes de realizar um trabalho eficiente de segurança; e por fim, as raras mulheres desse espaço desenvolvem seu trabalho quase sem interação com os adolescentes da unidade, desempenhando outros tipos de tarefas, como organizar o livro de



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ocorrências, ou realizar a revista vexatória⁴ durante a visita das familiares dos adolescentes, deixando claro que mulheres também são incapazes de realizar o trabalho de segurança.

De forma mais categórica do que na unidade feminina, aqui a virilidade parece ser uma ferramenta evidentemente necessária, revelando que a compreensão compartilhada é que o trabalho do agente socioeducativo visa somente a segurança. Dessa forma, aqueles não claramente alinhados ao imperativo de virilidade ou que optam por se posicionar mais próximo do âmbito socioeducativo são colocados sob suspeita, já que por pressuposto não seriam competentes e confiáveis para a realização de um trabalho de segurança.

Apesar das especificidades de cada centro de internação, podemos observar como em ambos:

a lógica institucional tem fomentado um contexto em que não se deve fraquejar no momento de impor medo ou punir os adolescentes, sob pena de ser alvo de chacotas e oportunizar insubordinações. Há uma demanda de instrumentalização da virilidade, na qual a coragem, a frieza e a insensibilidade são valores positivados (VINUTO; ABREO; GONÇALVES, 2017, p. 56).

A partir desse debate gostaria de discutir como esses diferentes contextos fomentam conflitos específicos, a partir de apelidos pejorativos colocados naqueles que não se engajam na performance da virilidade, que por sua vez fortalecem o âmbito disciplinar da medida socioeducativa de internação.

Ressignificando o duplo objetivo da medida socioeducativa de internação.

A partir da experiência da pesquisa de campo foi possível observar a formação de um ambiente acusatorial no qual dois grupos opostos – não homogêneos, mas vistos enquanto tal – se alinham às características vistas como peculiares do espaço socioeducativo. Cada grupo atribui características pejorativas ao outro, que recaí sobre os indivíduos vistos como pertencentes ao mesmo, dando a aparência de uniformidade desses grupos. De um lado, temos os agentes

⁴ A revista vexatória, também nomeada como revista íntima, é reconhecida como um procedimento de segurança por parte dos profissionais, ao mesmo tempo que é considerada como uma prática abusiva pelos ativistas dos direitos humanos. Tal procedimento determina que os familiares que queiram visitar os adolescentes tirem a roupa e tenham seu corpo revistado, inclusive os genitais. Vale lembrar que na unidade feminina não há revista vexatória de visitantes, pois as adolescentes são revistadas antes e depois da visita a fim de detectar qualquer item proibido entregue a elas durante período da visita.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

socioeducativos que afirmam priorizar o trabalho de segurança; de outro, temos os profissionais que declaram se vincular ao trabalho socioeducativo. Obviamente há nuances nos comportamentos dos atores que ocupam esses dois polos, mas mostra-se relevante destacar que, apesar das especificidades, os agentes socioeducativos mobilizam rótulos taxativos para aqueles que são lidos como pertencentes a um ou outro grupo.

Nesse sentido, há o rótulo *linha dura*, que abarca os comportamentos mais agressivos e viris, utilizado tanto por aqueles que se auto intitulam como tal e exaltam essas características como vantajosas, quanto pelos demais agentes, que por vezes as utilizam de maneira acusatória e pejorativa. De modo geral, os agentes *linha dura* exibem coragem, são rigorosos, referem-se aos adolescentes como vagabundos e bandidos e adotam práticas de humilhação. Como não vacilam em situações-limite e conflitos com adolescentes, todos os outros atores inseridos no ambiente socioeducativo podem se sentir protegidos. Por outro lado, temos o agente *pão doce*, rótulo utilizado principalmente na unidade masculina, e o agente *mamãezada*, mais usado na unidade feminina, e que por si só evidencia a rotulação pejorativa de gênero vinculada à maternidade. Esses rótulos são convocados pelos agentes *linha dura*, e sempre recusados pelos agentes assim rotulados, para designar aqueles tidos como covardes, afetivos ou medrosos, que não se engajam na performance da virilidade por tratarem os adolescentes de forma mais afetuosa, sendo abertos ao diálogo e aconselhando os adolescentes.

Podemos analisar tais rótulos a partir de Howard Becker (2008), cujo uso acusatorial acarreta na hierarquização de determinadas características, em detrimento de todas as outras possíveis. Dessa forma, grupos com níveis diferenciados de poder impõem regras de comportamento uns aos outros, definindo ações como inapropriadas e construindo rótulos para explicá-las e puni-las. Assim, o rótulo de desviante - ou seja, aquele que não se comporta de acordo com o que espera a maior parte de seu grupo – tem o objetivo de padronizar comportamentos e pode acarretar desde pressão moral até constrangimentos legais.

Ao olhar para os rótulos *linha dura* de um lado, *pão doce* e *mamãezada* de outro, podemos acessar algumas características do trabalho realizado na unidade de internação. Há um processo de ressignificação dos objetivos legais colocados para a medida de internação, pois enquanto a lei



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

determina que a mesma implemente um objetivo duplo, os profissionais que a executam asseveram a impossibilidade de tal fim, e por isso escolhem um dos objetivos para se engajar. Revelam-se disputas pelo *real* objetivo da medida de internação, e assim cada grupo qualifica as atitudes do outro como inadequadas, construindo rótulos enquanto acusação: o *linha dura* considera o *pão doce e o mamãezada* como não confiáveis para um trabalho eficaz de segurança, enquanto que os segundos acusam os primeiros de serem agressivos e não respeitar a lei.

Em suma, os conflitos entre os agentes socioeducativos acarretam rótulos acusatoriais, sempre baseados na virilidade ou na falta dela. O espaço socioeducativo favorece a construção de um ambiente conflituoso, no qual são construídos processos de etiquetagem específicos que servem como ferramenta cotidiana em um espaço de disputas sobre o verdadeiro objetivo da medida socioeducativa de internação, que se distanciaria do objetivo duplo legalmente colocado.

A construção cotidiana da prioridade pela segurança: fortalecendo grupos, segregando e aniquilando outros.

Os rótulos manuseados pelos agentes socioeducativos revelam como os conflitos se processam nesse espaço. Simmel (2011) já nos alertou que o conflito não deve ser visto como deficiência de uma relação, mas como intrínseca à mesma, nos orientando a observar tanto os aspectos produtivos quanto os destrutivos dos conflitos, já que o lado negativo e positivo dos mesmos só podem ser separados conceitualmente, mas jamais empiricamente.

Assim, se é verdade que o conflito pode resolver a tensão entre contrastes, podemos pensar como os rótulos instrumentalizados pelos agentes socioeducativos, baseados em compreensões compartilhadas sobre virilidade, são ferramentas utilizadas para resolver a tensão entre segurança e socioeducação, que pode ocorrer aniquilando, assimilando ou alterando um dos grupos. Mesmo que o caráter negativo seja o mais visível no nível individual, mostra-se importante compreender os efeitos macroestruturais e produtivos do mesmo. Como afirma o autor (2011, p. 573):

Uma vez que a discórdia desdobra seu caráter negativo e destrutivo entre os indivíduos em particular, ingenuamente se conclui que ela deve ter o mesmo efeito sobre o grupo total. Na realidade, porém, algo que é negativo e prejudicial entre os indivíduos, se for considerado isoladamente e com objetivo particular, não tem necessariamente o mesmo efeito na relação total desses indivíduos. Pois, um



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

quadro muito diferente emerge quando se vê o conflito em conjunto com outras interações não afetadas por ele. Os elementos negativos e dualistas desempenham um papel inteiramente positivo nesse quadro mais abrangente, apesar da destruição que pode desenvolver sobre as relações particulares.

Um dos efeitos da centralidade da virilidade em um centro de internação é a marginalização de posturas mais alinhadas à socioeducação, tidas como feminilizadas e, portanto, desviantes. Nesse contexto, as posturas vistas como socioeducativas são rechaçadas e consideradas como não adequadas ao ambiente, já que o lado afetivo, supostamente vinculado ao feminino, perturba a busca por controle e disciplina. Assim, os rótulos *pão doce* e *mamãezada* indicam os profissionais em quem não se deve confiar, já que podem se posicionar ao lado do adolescente em caso de conflitos com os profissionais. Além disso, também seriam aqueles que podem fraquejar quando for necessário exercer uma atitude mais dura com o adolescente. Em suma, os profissionais *pão doce* e *mamãezada* perdem a confiança dos demais profissionais por não estarem incondicionalmente engajados no polo da segurança, o que é percebido como uma consequência da falta de virilidade performatizada cotidianamente.

Os profissionais que atuam em um contexto de superlotação e precariedade já se inclinariam a priorizar a segurança, já que esta mostra-se enquanto um objetivo mais fácil de ser observável, referindo-se à ausência de fugas, rebeliões e conflitos entre adolescentes, enquanto que a socioeducação coloca um propósito mais abstrato, de difícil mensuração e de resultados não imediatos. Talvez por isso os conflitos recorrentes entre esses profissionais dá a aparência de consenso sobre o real objetivo da medida de internação, que seria o de segurança. Simmel (2011, p. 570) afirma que: “Ao contrário, contradição e o conflito não apenas precedem esta unidade, mas são nele operativos a cada momento de sua existência. Da mesma forma, não existe provavelmente nenhuma unidade social onde as correntes convergentes e divergentes entre os seus membros não estejam inseparavelmente entrelaçadas”. Isto é, se parece óbvio para grande parte da população que centros de internação são lugares de controle e disciplina, essa percepção de homogeneidade é calcada em disputas diárias sobre o real sentido da medida de internação, pois grupos minoritários também utilizam estratégias para atribuir à internação o caráter da socioeducação.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Se há uma estrutura institucional que fomenta a priorização da segurança em detrimento da socioeducação, os rótulos *linha dura*, *pão doce* e *mamãezada* mostram-se como estratégias cotidianas que indicam a agência desses profissionais no que se refere às formas nas quais estes reproduzem ou recusam os imperativos institucionais. Porém, esses rótulos não tem o mesmo efeito. Ser rotulado como *linha dura* conta com maior apoio da estrutura de poder existente, já que a segurança é vista como objetivo mais tangível pela sociedade em geral, e pelos dirigentes da instituição em particular. Isto é, a prioridade pela segurança é construída cotidianamente e partir de um fluxo duplo, no qual a disposição estrutural impõe uma certa priorização da segurança, ao mesmo tempo em que os profissionais usam de estratégias para fortalece-la, mesmo que haja outros que lutam para reconfigurá-la ou recusá-la.

Acredito que a segregação daqueles tido como *mamãezada* ou *pão doce* se alinha e reforça os efeitos do Estado penal (WACQUANT, 2011). Loïc Wacquant afirma que enquanto o discurso estatal americano é o de que o Estado não deve atuar na atividade econômica, se apoiando na ideia de mão invisível de Adam Smith, as sequelas desse contexto que vulnerabiliza as classes pobres é resolvida a partir da transformação dos serviços sociais em instrumento de vigilância e controle somada ao recurso ao encarceramento. Segundo Wacquant (2001, p. 21): “Este Estado-centauro, guiado por uma cabeça liberal montada sobre um corpo autoritarista, aplica a doutrina do *laissez-faire, laissez passer*’ a montante em relação às desigualdades sociais, mas mostra-se brutalmente paternalista a jusante no momento em que se trata de administrar suas consequências”.

Wacquant afirma que o Estado penal substitui a luta contra a pobreza, ou seja, contra as causas que tornam as populações vulneráveis, pela luta contra os pobres, no sentido de construir diversos mecanismos para puni-los e dificultar suas chances de vida, aumentando brutalmente as taxas de encarceramento. O autor afirma que aumento nessas taxas de encarceramento se dá não por conta do aumento da criminalidade violenta, mas pelo deslocamento social provocado pelo encolhimento do Estado caritativo, além da extensão do recurso à prisão para crimes que até então não recebiam punições privativas de liberdade, notadamente aqueles relacionados ao comércio e uso de drogas.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Assim, o contexto do Estado Penal age de forma coercitiva para que pessoas em situação de prisão sejam sempre consideradas como não passíveis de luto (BUTLER, 2003), pela sociedade em geral e por aqueles que trabalham diretamente com essa população em particular. Nesse sentido, os conflitos experienciados pelos agentes socioeducativos, calcados no patrulhamento de gênero com relação às performances tidas como adequadas em um centro de internação, reforçam a tese de que o tratamento ao adolescente rotulado como em conflito com a lei *merece* um tratamento de caráter disciplinar, deslegitimando os trabalhos socioeducativos que deveriam ser assegurados por lei.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

V. Conclusões

O objetivo deste texto foi descrever alguns conflitos experienciados pelos agentes socioeducativos do DEGASE, a fim de analisar como a forma em que eles se desenvolvem fortalece o imperativo de segurança em uma intuição de internação para adolescentes em conflito com a lei. Tais conflitos, calcados em um patrulhamento de gênero que reforça a virilidade como postura imprescindível em um centro de internação, segregam aqueles profissionais que não se engajam em tal performance a partir de apelidos depreciativos, revelando como estereótipos de gênero ligados à virilidade são estratégias fundamentais para a construção cotidiana do Estado Penal. Assim, acredito que tais conflitos experienciados pelos agentes socioeducativos fomentam performances tidas como adequadas em um centro de internação, segregando aqueles profissionais que se engajam no trabalho socioeducativo e fortalecendo a compreensão socialmente compartilhada de que o adolescente rotulado como em conflito com a lei deve receber tratamento de caráter disciplinar.



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

VI. Bibliografía

ARRETCHE, Marta. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, Maria C. R. N.; CARVALHO, Maria do C. B. (orgs.). **Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. São Paulo: IEE/PUC, 2001.

BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CONNEL, Robert W. **Masculinities**. California: University of California Press, 1995.

CONNEL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, volume 1, número 21, janeiro-abril/2013.

KIMMEL, Michael. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, out. 1998.

_____. **Masculinity as Homophobia**: Fear, Shame, and Silence in the Construction of Gender Identity. In: KIMMEL, Michael (Ed.). *The Gender of Desire: Essays on Male Sexuality*. Albany: State University of New York Press, 2005. p. 25-42.

LIPSKY, Michael. **Street-level bureaucracy**: dilemmas of the individual in public services. Nova York: Russell Sage Foundation, 1983.

MISSE, Michel. “Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes”. In: SENTO-SÉ, João T; PAIVA, Vanilda P. (orgs.). **Juventude em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

SIMMEL, Georg, O conflito como sociação. **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, volume 10, numero 30 (2011): p. 568-573.

VARGAS, Joana D. Práticas punitivas legais e extralegais relativas à infância e à juventude infratoras no Rio de Janeiro. In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo. AQUINO, Jânia P. **Violência e Dilemas Civilizatórios**: as práticas de punição e extermínio. Campinas (SP): Ponte Editores, 2011.

VINUTO, Juliana; ABREO, Leandro; GONÇALVES, Hebe Signorini. No fio da navalha: efeitos da masculinidade e virilidade no trabalho de agentes socioeducativos. **Plural (São Paulo. Online)**, v. 24, n. 1, p. 54-77, 2017.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Freitas Bastos Editora, 2001.